



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo Expediente Diretoria
Administrativa

PORTARIA

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 41 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria Prevcom, nº 03 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2024, **ADMITE, a partir de 23 de setembro de 2024**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **LÍVIA SANT'ANNA CARVALHO, RG. 47.876.183-1**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico de Previdência Complementar IV, em substituição a Cleia Soares dos Santos, em razão de seu desligamento, ocorrido em 30/08/2024.

VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO CERON

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa**, em 23/09/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040689012** e o código CRC **ABC8B3F9**.

